



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 178/2019 – CMV

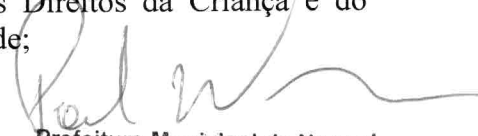
Nonoai – RS, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 22ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 17/12/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 22ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 17/12/2019, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 77/2019** (Ementa: “Altera redação do anexo I e II e regulamenta a forma de cálculo dos terrenos e edificações para aplicação da Lei Municipal nº 3.231/2017, referente ao cálculo para cobrança de IPTU e ITBI.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 78/2019** (Ementa: “Institui gratificação por exercício de atividade complementar aos fiscais municipais e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 79/2019** (Ementa: “Altera o *caput* do Art. 98 da Lei Municipal nº 2.452/2007, de 07 de dezembro de 2007, que dá nova redação ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 80/2019** (Ementa: “Dispõe sobre a denominação de ruas no Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade, COM EMENDA;
6. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 81/2019** (Ementa: “Altera o *caput* do art. 39 da Lei Municipal nº 2.970/2013, de 18 de dezembro de 2013, que reorganiza as disposições sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;


Prefeitura Municipal de Nonoai
Paulo Roberto da Rosa
Sec. de Adm. e Rec. Humanos
Portaria 45/2019

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 82/2019** (Ementa: “Altera o Artigo 93 da Lei Municipal nº 3.234/2017, que trata do Código Municipal de Obras.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 83/2019** (Ementa: “Ratifica o Termo de Cooperação Técnica com repasse, firmado pelo Município com a CPFL Energia e autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a execução do Termo de Cooperação Técnica firmado com a CPFL Energia para realização do projeto de eficiência energética e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
9. - **Indicações de números 102/2019 a 105/2019.**
10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente